

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Referência: Projeto de Lei nº 2.189/2022

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação das Pessoas Acometidas pela Fibromialgia e estabelece prioridade de atendimento no Município de Nova Lima.”

Encaminho a esta Comissão de Saúde Pública para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.189/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi, cuja ementa está acima transcrita.

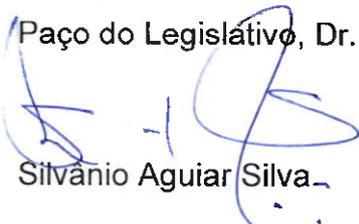
O objetivo da proposição é instituir a Carteira de Identificação das Pessoas Acometidas pela Fibromialgia e determinar o atendimento prioritário aos portadores da doença.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Saúde Pública acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de outubro de 2022.


Silvano Aguiar Silva

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Viviane Gomes de Matos

Relator